



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

CONTRATO Nº 052/2022 DE 05/10/2022

PROCESSO Nº 047/2022

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 019/2022

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE EM CONSONÂNCIA COM CONVÊNIO MINISTÉRIO DA CIDADANIA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE/ SP – PLATAFORMA + BRASIL Nº 924171/2021.

Termo de Contrato que entre si celebram o Município de Santa Rita d'Oeste e a empresa **LUNA BRINQUEDOS E ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA ME**, tendo por objeto a Aquisição e instalação de parques infantis no município de Santa Rita d'Oeste em consonância com Convênio Ministério da Cidadania/ Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/ SP – Plataforma + Brasil nº 924171/2021.

Partes Contratantes:

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE**, com sede na Rua Antônio Tavares, 107, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 45.138.336/0001-53, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal **OSMAR SAMPAIO**, portador do RG. 17.621.009-X – SSP/SP e do CPF. 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 428, Vila São José, nesta cidade de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **LUNA BRINQUEDOS E ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA ME**, com sede à Avenida Brasil nº 121, Bairro Vila Scarpin, CEP: 17930-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.549.545/0001-90, Inscrição Estadual nº 698.035.258-117, ora representada na forma de seus atos constitutivos por **VANDERLEI DE SOUZA AZEVEDO**, portador do RG nº 26.810.147-4- SSP/SP e do CPF nº 256.307.708-70, endereço residencial, Avenida Brasil nº 121, Bairro Centro, CEP: 17930-000, na cidade de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, fica justo e acertado o presente instrumento, na forma e termos que se seguem:

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/94, bem como vinculado ao Edital de Pregão (Eletrônico) nº 19/22.



GOVERNO DE
Santa Rita d'Oeste
Governando para o Povo
Adm. 2021/2024



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

CLÁUSULA PRIMEIRA -

A CONTRATADA, como vencedora da Licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) nº 19/22 efetuará a Aquisição e instalação de parques infantis no município de Santa Rita d'Oeste em consonância com Convênio Ministério da Cidadania/ Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/ SP - Plataforma + Brasil nº 924171/2021, de acordo com as especificações contidas no Edital respectivo, o qual, juntamente com seus Anexos, descritivo técnico, proposta da empresa, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento.

LOTE 01						
Nº	Equipamentos	Material com Especificações Mínimas	Quant.	Unid.	VALOR MÍNIMO COTADO	
					VL UNITÁRIO	VL TOTAL
01	BALANÇO DE CORRENTE 3 LUGARES	Balanço de corrente - 3 Lug. Medindo no mínimo 2,4mt(A)x3,00mt(C), confeccionado em tubos, com correntes galvanizadas, assento (cadeirinhas) com proteções laterais e traseiras feitas com metalão medindo no mínimo 40x20cm, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em pó Êpox, em forno de alta temperatura. MARCA: NATALI BRINK BRINQUEDOS/NATALI BRINK BRINQUEDOS	06	UN	1.175,00	7.050,00
02	BALANÇO GÔNDOLA 4 LUGARES	Balanço Gôndola - 4 Lug. Medindo no mínimo 2,00mt(A) x 2,50mt(L) x 3,00mt(C). Com pés confeccionados em tubos, com 2 gôndolas em metalão de no mínimo 20x40cm, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em pó Êpox, em forno de alta temperatura. MARCA: NATALI BRINK BRINQUEDOS/NATALI BRINK BRINQUEDOS	02	UN	2.551,54	5.103,08
03	ESCORREGADOR DE FERRO 3MT	Escorregador de ferro 3mt, confeccionado com chapa de aço com espessura de no mínimo 1,20mm, com escada de metalão, com proteção do escorregador com ferro maciço de no mínimo 3/8, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em pó Êpox, em forno de alta temperatura. MARCA: NATALI BRINK BRINQUEDOS/NATALI BRINK BRINQUEDOS	06	UN	1.153,50	6.921,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

04	ESCORREGADOR DE FERRO 2MT	Escorregador de ferro 2mt, confeccionado com chapa de aço com espessura de no mínimo 1,20mm, com escada de metalão, com proteção do escorregador com ferro maciço de no mínimo 3/8, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em pó Êpox, em forno de alta temperatura. MARCA: NATALI BRINK BRINQUEDOS/NATALI BRINK BRINQUEDOS	03	UN	814,07	2.442,21
05	GANGORRA 3 PRANCHAS 6 LUGARES	Gangorra 3 pranchas e 6 lugares com Estrutura do cavalete confeccionada em tubo, chapa medindo no mínimo 2,25mm e com no mínimo 2,00mt de largura. A gangorra feita com tubo, com reforço embaixo medindo no mínimo 2,00m de comprimento, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em pó Êpox, em forno de alta temperatura. MARCA: NATALI BRINK BRINQUEDOS/NATALI BRINK BRINQUEDOS	07	UN	958,32	6.708,24
06	GAIOLA LABIRINTO 2MX2M	Gaiola Labirinto 2,00 x 2,00mt, confeccionada em tubo industrial de no mínimo 1 ¼, com bloco interioço soldado pelo sistema mig de alta fusão, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em pó Êpox, em forno de alta temperatura. MARCA: NATALI BRINK BRINQUEDOS/NATALI BRINK BRINQUEDOS	02	UN	1.421,75	2.843,50
07	GIRA-GIRA CARROSSEL 8 LUGARES	Gira-Gira Carrossel de 8 lugares confeccionado em tubo de no mínimo 7/8, Eixo central trefilado de no mínimo 30mm, com no mínimo 2 rolamentos. Acentos feitos em tubo de no mínimo 5/8, com no mínimo 1,5m de diâmetro e base de fixação em ferro, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em pó Êpox, em forno de alta temperatura. MARCA: NATALI BRINK BRINQUEDOS/NATALI BRINK BRINQUEDOS	05	UN	805,39	4.026,95
08	GIRA-GIRA MEIO GLOBO	Gira-Gira meio Globo com Base inferior confeccionada em tubo de aço de no mínimo 1 ¼, travada com ferro mecânico com eixo superior trefilado de no mínimo 35 mm e 2 rolamentos. Base superior em tubo de aço, piso em chapa com no mínimo 1mt de diâmetro, com	03	UN	1.885,02	5.655,06



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		assento e encosto em tubo de no mínimo $\frac{3}{4}$, com volante em cima em ferro mecânico de no mínimo $\frac{1}{2}$ polegada e toda a peça com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em pó Époxy, em forno de alta temperatura. MARCA: NATALI BRINK BRINQUEDOS/NATALI BRINK BRINQUEDOS				
09	KIT CRECHE COMPOSTO POR 6 BRINQUEDOS: 1 Balanço de Corda 2 lugares; 1 Cavalinho de molas; 1 Cadeira de Balanço pequena de 2 lugares; 1 Escorregador de 1,5 mt. 1 Gangorra de 2 pranchas - 4 lug. com assentos anatômicos; 1 Gira-Gira em ferro.	Kit Creche composto por 6 brinquedos sendo: - 1 Balanço de Corda 2 lugares, Confeccionado com um varão em tubo medindo no mínimo 1,85mt de altura, com 2 assentos de balanço e corda de no mínimo 10mm. Altura chumbado de no mínimo 1,65mt. - 1 Cavalinho de Mola confeccionado em mola espiral de carro, reforçado com base feita em ferro maciço de no mínimo $\frac{1}{2}$, com medida do chão até o assento de no mínimo 35cm. - 1 Cadeira de Balanço pequena de 2 lugares, medindo no mínimo 1,50mt de altura, estrutura do chapéu com no mínimo 1,50mt de altura. Com 2 assentos em tubo de no mínimo $\frac{3}{4}$ e uma plataforma de tubo de no mínimo $\frac{7}{8}$. - 1 Escorregador de 1,5mt confeccionado em chapa de aço com espessura de no mínimo 1,20mm, com proteção do escorregador em ferro maciço e com escada de metalão. - 1 Gangorra de 2 pranchas - 4 lugares com assentos anatômicos, Cavalete confeccionado em tubo com no mínimo 1,80mt(C) x 0,45cm(A) - 1 Gira - Gira de 4 lugares, confeccionado em ferro maciço de no mínimo $\frac{5}{8}$, com eixo central trefilado de no mínimo 30mm, com 2 rolamentos duplos, assentos feitos em tubo de no mínimo $\frac{5}{8}$, com base de fixação em ferro. OBS: Todos os Brinquedos com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em pó Époxy, em forno de alta temperatura. MARCA: NATALI BRINK BRINQUEDOS/NATALI BRINK BRINQUEDOS	01	UN	4.249,96	4.249,96



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritaoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

Totalizando um montante de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caberá a CONTRATADA a integra do objeto da licitação dentro do preço proposto e adjudicado;

PARÁGRAFO SEGUNDO –

Prazo de garantia: 12 meses após a entrega dos equipamentos.

PARÁGRAFO TERCEIRO –

O referido contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, ou até o final da garantia oferecida pelo licitante vencedor, a contar da data de sua assinatura. A garantia será não somente para o maquinário, mas no seu todo, no equipamento constante no descritivo do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA –

As despesas de transporte, seguro e demais encargos (multas) anterior à data da entrega, previstos em Lei, para execução do objeto deste Contrato, são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA –

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega, mediante empenho da respectiva Nota Fiscal na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP.

O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária indicada pela fornecedora.

CLÁUSULA QUARTA –

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2022.

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.04.01 – Logradouros Públicos

Dotação: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes

15.451.0023.1103 Aquisição de Parque Infantil

CLAUSULA QUINTA –

O objeto do presente contrato deverá ser entregue nas condições e prazos estabelecidos no Edital, obrigando-se ainda, a CONTRATADA, a assumir integral responsabilidade pela qualidade do objeto fornecido.

A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos, obrigações ou compromissos assumidos pela CONTRATADA com



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato praticado pela CONTRATADA, seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SEXTA -

Constituirá ônus exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos Federais, Estaduais e Municipais, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA -

O descumprimento, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas neste contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas tanto na Lei de Licitações como no Edital de Convocação.

CLÁUSULA OITAVA -

A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do preço avençado o valor de qualquer multa imposta à CONTRATADA, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.

CLÁUSULA NONA -

As multas mencionadas neste contrato corresponderão à gravidade da infração, até o máximo de 20% do valor do preço da aquisição, em cada caso, ficando resguardado o direito de ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA -

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no artigo 78, da Lei 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito à indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, salvo em caso de inadimplência ou atraso nos pagamentos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -

O preço do objeto deste Contrato não poderá ser reajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -

O preço total do objeto decorrente do presente Contrato é de R\$ **45.000,00** (Quarenta e Cinco Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

Para a Gerência deste Contrato, fica designado pela CONTRATANTE o Sr. José Cláudio Ferreira de Lima, portador do RG nº 30.522.482-7 e do CPF nº 273.020.338-97 Responsável pelo Departamento de Compras, e pela CONTRATADA o Senhor Vanderlei de Souza Azevedo, Proprietário, Portador do RG nº 26.810.147-4- SSP/SP e do CPF nº 256.307.708-70, a troca de correspondências entre as partes deverá ser feita utilizando - se os endereços constantes neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -

Para todas as questões divergentes oriundas do presente contrato não resolvidas administrativamente será competente o foro da Comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, renunciando as partes a qualquer outro por mais especial que possa ser.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Rita d'Oeste (SP), 05 de outubro de 2022.

CONTRATANTE:

OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

LUNA BRINQUEDOS E ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA -ME
CNPJ Nº 45.549.545/0001-90

GERÊNCIA:

JOSÉ CLAUDIO FERREIRA DE LIMA
Responsável p/ Setor de Compras

TESTEMUNHAS

José Cláudio Ferreira de Lima
RG nº 30.522.482-7 - SSP/SP

Marcia Braga Campinho Vicente
RG nº 21.991.733- SSP/SP



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

CONTRATADO: LUNA BRINQUEDOS E ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 052/2022 DE 05/10/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS

ADVOGADO (S) Nº OAB: Adauto José de Oliveira - OAB-SP nº 263.552

e-mail: adautooli@hotmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1.. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d). Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b). Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Santa Rita d'Oeste (SP), 05 de outubro de 2022



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: OSMAR SAMPAIO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 058.301.988-94

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: OSMAR SAMPAIO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 058.301.988-94 RG: 17.621.009-X-SSP/SP

Data de Nascimento: 05/07/1966

Endereço residencial completo: Rua José Francisco de Carvalho nº 428, Vila São José, Santa Rita d'Oeste/SP - CEP 15780-000

E-mail institucional: gabinete@santaritadoeste.sp.gov.br

E-mail pessoal: osmar.sampaio@hotmail.com

Telefone(s) (17) 3643-1123 ou (17) 99625-3922

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: OSMAR SAMPAIO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 058.301.988-94 RG: 17.621.009-X-SSP/SP

Data de Nascimento: 05/07/1966

Endereço residencial completo: Rua José Francisco de Carvalho nº 428, Vila São José, Santa Rita d'Oeste/SP - CEP 15780-000

E-mail institucional: gabinete@santaritadoeste.sp.gov.br

E-mail pessoal: osmar.sampaio@hotmail.com

Telefone(s) (17) 3643-1123 ou (17) 99625-3922

Assinatura:

PELA CONTRATADA:

Nome: VANDERLEI DE SOUZA AZEVEDO

Cargo: PROPRIETÁRIO

CPF nº 256.307.708-70

RG nº 26.810.147-4 - SSP/SP

Data de Nascimento: 31/10/1975

Endereço residencial completo: Avenida Brasil nº 121, Bairro Centro, 17930-000, na cidade de Tupi Paulista, estado de São Paulo.

E-mail institucional: lunabrinquedos@outlook.com

E-mail pessoal: lunabrinquedos@outlook.com

Fone (s): (18) 99754-8520

Assinatura:

Advogado: (*) Facultativo Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.